

Quartel em Chapecó/SC, 08 de novembro de 2012
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 07/11/12 às 08 horas 08/11/12- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL(49) 99395480
-20 horas 08/11/12 às 08 horas 09/11/12- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL(49) 91693717

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 02/11/12 às 08 horas 03/11/12- Asp Of BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão	CEL (49) 99119557
-20 horas 03/11/12 às 08 horas 04/11/12- Asp Of BM Mtcl 927094-9-02 Rangel Kehl	CEL(49) 99586284
-08 horas 04/11/12 às 08 horas 05/11/12- 2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	CEL (49) 91163620
-20 horas 05/11/12 às 08 horas 06/11/12-----	
-08 horas 06/11/12 às 08 horas 07/11/12-----	
-08 horas 07/11/12 às 20 horas 08/11/12-----	
-08 horas 08/11/12 às 20 horas 09/11/12- -----	

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

PLANO DE ENSINO DO CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS DE SÃO CARLOS - SC

1. FINALIDADE:

Regular o funcionamento do 1º Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE de São Carlos – SC.

2. REFERÊNCIAS:

Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino do CBMSC – IG-40.01;
Regulamento Geral do Serviço Voluntário na CBMSC (11 Abr 2003);
Lei nº 9.608 de 18 Fev 98 (DOU de 19 Fev 98) - Lei do Serviço Voluntário;
Convênio firmado entre o Estado através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Município de São Carlos/SC.

3. PLANEJAMENTO DE ENSINO:

a) Dados básicos do curso:

Nome do curso: Curso Básico Atendimento a Emergências – CBAE;
Início: 15 de Março de 2012;
Término: 26 de Setembro de 2012;
Data de apresentação dos alunos: 15 de Março de 2012;
Local de funcionamento do curso: Corpo de Bombeiros São Carlos
Número de vagas: 30 (Trinta);
Número de selecionados: 28 (vinte e oito);

Data da formatura: 05 de Outubro de 2012;

b) Visitas e viagens de estudo:

A princípio não serão realizadas viagens de estudo.

c) Calendário das atividades de ensino:

O curso será realizado com 60 (sessenta) horas/aula, distribuídas da seguinte forma:

Módulo I = 20 horas/aula – Noções de percepção e Gestão de Riscos

Módulo II = 20 horas/aula – Noções de Primeiros Socorros

Módulo III = 20 horas/aula – Noções de prevenção e atuação inicial em acidentes e incêndios.

Total = 60 horas/aula. (conforme Anexo “A” do presente PE);

4. CONDUTA:

a) Regime escolar: o curso será realizado em regime de externato.

b) Método e processo de ensino:

Serão efetuadas palestras, aulas expositivas e práticas, obedecendo às condutas definidas no Curso de Técnicas de Ensino (CTE).

c) Orientação pedagógica: A orientação pedagógica será realizada pelo B-3 do 6º BBM – Chapecó.

d) Avaliação do rendimento e do ensino: Os alunos participantes do curso serão avaliados quanto a sua conduta e postura e através de avaliações teóricas escritas. O julgamento das avaliações deverá ser expresso em valores numéricos variáveis de zero a dez; de acordo com as normas em vigor na Corporação. Será reprovado o participante/aluno que:

- 1) Obter nota inferior a sete na média final dos módulos das duas fases do Curso;
- 2) Não obter a frequência mínima de 80% nos treinamentos teóricos e práticos;
- 3) Fazer uso de meios ilícitos durante a realização das avaliações;
- 4) Não cumprir integralmente o estágio operacional.

e) Utilização das horas à disposição da direção: Não haverá aulas ADD.

5. ADMINISTRAÇÃO:

a) Direção do curso:

SGT BM Mat 920517-9 VALTER LUCIANO HUNING

b) Corpo docente:

SGT BM Mtcl 920517-9 VALTER LUCIANO HUNING

Sd BM Mtcl 927734-0 PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Sd BM Mtcl 928128-2 RICARDO TOLFO

Sd BM Mtcl 929115-6 JULIANO MENEGHETTI DE AGUIAR

Sd BM Mtcl 929165-2 CLAITON DETOFOL

Sd BM Mtcl 929878-9 ANDRENO POLTRONIERI

c) Corpo discente: As 28 (vinte e oito) vagas foram distribuídas no município de Águas de Chapecó, São Carlos e Cunhataí.

Nr	Nome	Nome Guerra
1	ADEMIR MARCELO KUHN	KUHN
2	ADEMIR TISCHELER	ADEMIR
3	ANELI MIOTTO	ANELI
4	ANTONIO EBERTZ	EBERTZ
5	CLEIMAR BOETTCHER	BOETTCHER
6	CLEONICE INES SCHMIT	CLEONICE
7	CRISTIAN OLIVEIRA	CRISTIAN
8	DOUGLAS A. LUBENOW	DOUGLAS
9	ELENO LUIZ KIST	KIST
10	ELISER LEONEL S. PEREIRA	PEREIRA
11	ELTON LUIZ STRAIZ	ELTON
12	EVERTON PORTELA	EVERTON
13	ILDA ZILIOOTTO	ZILIOOTTO
14	JARBAS GESKE	GESKE
15	JOYCE MERY LICHAK	JOYCE
16	KEVINN AGOSTINI	AGOSTINI
17	LIRIA LUCIA OLLAND	LIRIA
18	MARIA LEONILDA BOITT	LEONILDA
19	NELI VENI	VENI
20	PATRICIA CRISTINA. BERTOLDI	PATRICIA
21	ROSIMERI OLIVEIRA VARELA	ROSIMERI
22	ROSIMAR GAZZOLA	GAZZOLA
23	SINEIDE HIMMCH	SINEIDE
24	SUELIN BOTH	BOTH
25	TACIANE I. ZILIOOTTO	TACIANE
26	TATIANE ALTEMAIA	TATIANE
27	VALTECIR SHLEE	VALTECIR
28	VIVIANE GESKE	VIVIANE

6.APOIO ADMINISTRATIVO:

a) Apoio de transporte: Nas atividades extra-classe se necessário serão utilizadas as Viaturas do 4º/2ª/6º BBM – São Carlos e 6º BBM - Chapecó, para os deslocamentos dos alunos e de materiais.

b) Alimentação: Correrá por conta dos próprios alunos durante o período de formação.

c) Alojamento: Será fornecido alojamento aos alunos durante o período de estágio dos mesmos.

d) Uniforme: Durante o curso os alunos utilizarão sua roupa de uso próprio, conveniente com a instrução a ser ministrada. Após o término do curso será adquirido pela Associação Corpo de Bombeiros Comunitários de São Domingos e Funrebom e pago a cada formando, um uniforme conforme o definido no regulamento do serviço voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) O Comandante do 4º/2ª/6º BBM fará toda a supervisão do curso.

b) Situações que porventura não estiverem previstas no presente PE serão resolvidas pela direção do curso, observado as normas vigentes da Corporação (IG 40.01 e o Regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiro).

c) Os alunos que terminarem com aproveitamento o CBAE I, e não desejarem cursar a CAAE II receberá certificado de participação.

d) Ao final do curso (CBAE, CAAE, Módulo único e CNSR) os alunos aprovados receberão o Certificado de Capacitação do Curso de Formação de Bombeiro Comunitário.

e) Para que possa iniciar o curso o aluno deverá assinar o Termo de responsabilidade (Anexo "A"), sendo substituído posteriormente por Termo de adesão, conforme o item seguinte.

f) Antes de iniciar sua atuação no serviço operacional da OBM, o Bombeiro Comunitário deverá assinar um Termo de Adesão, onde constarão o objeto e as condições de seu exercício.

g) O Bombeiro Comunitário poderá iniciar sua atuação no serviço operacional da OBM tão logo conclua com aproveitamento o curso de Bombeiro Comunitário.

h) Ao término do curso, o Comandante do 4º/2ª/6ºBBM, providenciará o encaminhamento do Relatório Final de Curso a DE, conforme IG 40.01.

i) O curso será ministrado em uma sessão semanal as segundas e quartas, numa carga horária de 05 horas/aula por sessão na primeira fase A duração da hora/aula será de 50 minutos, conforme prevê a IG 40.01.

j) A realização dos exames de seleção será coordenada pela própria OBM.

k) Poderá ser excluído do curso o participante/aluno que:

- 1) Tiver seu pedido de exclusão deferido pelo Comandante da OBM;
- 2) Revelar conduta incompatível com a atividade de bombeiro comunitário;
- 3) Cometer falta disciplinar incompatível com sua participação no curso;
- 4) For reprovado nas fases I, II ou estágio operacional.

Quartel em São Carlos , SC, em 22 de Março de 2012.

Valter Luciano Hüning-3º Sgt BM
Cmt da 4º/2ª/6ºBBM

Transcrito da NB nº 43-2ª-6ºBBM

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Visita Médica:

A 27 de outubro de 2012, do 2º Ten BM Mtcl 920189-0 Clemente Stähelin Michels, da 3ª/6º BBM (Xanxerê), compareceu à visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 30 (trinta) dias, conforme parecer do Dr. Eduardo José P.

Frigeri – Ortopedia e Traumatologia – CRM/SC 3533. Homologado pelo Cap Med PM Mtel 919403-3 Carlos Henrique Kappes – CREMESC 3184.

A 06 de novembro de 2012, do 2º Ten BM Mtel 920189-0 Clemente Stähelin Michels, da 3ª/6º BBM (Xanxerê), compareceu à JMC, obtendo parecer favorável para lavratura de AO (atestado de origem). Com o seguinte diagnóstico:

Fratura no aspecto anterior do corpo vertebral da L2, sem determinar redução significativa da amplitude e sem alterações no muro posterior.

Pseudoprotrusão de base larga posterior em L5-S1 com redução importante da amplitude do neuroforâmên esquerdo. conforme despacho do Cap Med PM Mtel 919403-3 Carlos Henrique Kappes – CREMESC 3184, na parte 164-3ª/6ºBBM/2012.

Transcrito do BI nº 45-3ª-6ºBBM

ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Núpcias:

A 29 de outubro de 2012, concedido ao Sd BM Mtel 929121-0 Luiz Eduardo Mafessoni PCS/1ª/6ºBBM (Chapecó), 08 (oito) dias regulamentares, por contrair matrimônio. Transcrito da NB nº 43-1ª-6ºBBM

ALTERAÇÃO DE ALUNOS SOLDADOS:

(Sem Alteração)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

DISPENSA DE INQUÉRITO TÉCNICO:

A seis de novembro de 2012, dispensei a realização de Inquérito Técnico, após a análise dos documentos referentes ao acidente de trânsito ocorrido no dia 10 de outubro de 2012, às 17:00h, na Rua Avenida Getúlio Dorneles Vargas, esquina com a Rua São Pedro centro, envolvendo a Viatura AAT-11, placas MHZ-3366, marca FIAT modelo UNO, conduzida pelo Sub Ten BM Mtel 913396-8 Luiz Antônio Capeletto, com o veículo marca FIAT modelo PALIO placas MFP-6614 de Chapecó, conduzido pelo Sr Renato Luiz Zonta, e veículo marca VW modelo CROSSFOX placas MFJ-1193 de Chapecó, conduzido pelo Sr Edemar Alves Pinheiro, devido o Sr. Renato Luiz Zonta ter assumido a culpa e os reparos dos danos causados na viatura BM e no outro veículo.

LUIZ CARLOS BALSAN- Maj - BM
Cmt Intº do 6º BBM

PORTARIA Nº 64/6º BBM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

Determina instauração de Inquérito Técnico.

O MAJ BM COMANDANTE INTERINO DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando a Parte nº 025//1ª/6º BBM do Cb BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório do dia 29 de outubro de 2012 que comunica acidente de trânsito atendido pelas guarnições do Corpo de Bombeiros de Xaxim, Chapecó e Xanxerê na rodovia BR 282, Km 528 perímetro urbano de Xaxim, envolvendo viatura do Corpo de Bombeiros de Chapecó AR-17, GM S10 placas MDS 0646 conduzida pelo Tenente BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels (Cmt de área do 6ºBBM do dia dos fatos), que sofreu escoriações pelo corpo e referia-se a dores nos membros inferiores, no tórax, na coluna, sendo necessário o desencarceramento do veículo (AR-17). Após foi conduzido ao Hospital Unimed de Chapecó e o passageiro da viatura, o Soldado Jackes Douglas Romão apresentava suspeita de fratura de clavícula, referia-se a dores na coluna e no tórax, que foi conduzido até o Hospital São Paulo de Xanxerê.

Renault/Logan placas MGN-3416 de Chapecó, conduzido por Geovane Flavio Girardi, 51 anos que apresentava fratura de fêmur, sua passageira Silvia Mari Pescador, 37 anos, apresentava escoriações, dores lombares e torácica, ambos foram conduzidos até o Hospital Frei Bruno de Xaxim e posteriormente ao Hospital Regional de Chapecó.

Fiat/Premio placas MBI-0110 de Xanxerê conduzido por Odinei Ronaldo Lersch que sofreu escoriações pelo corpo, sua passageira Gabrieli de Oliveira Lersch de 01 ano que estava sentada na cadeirinha de segurança saiu ilesa, ambos foram conduzidos ao Hospital Frei Bruno de Xaxim para avaliação médica. Após o levantamento efetuado pela Polícia Rodoviária Federal, foi efetuado a limpeza da pista bem como a remoção da VTR AR-17 pelo empresa de Guincho Ligeirinho até as dependências do 6º BBM, a pista foi liberada para o tráfego, que havia sido interditada durante ao atendimento as vítimas em decorrência do acidente na via, determina:

Art. 1º A abertura de Inquérito Técnico de nº 02/6º BBM/2012, a fim de apurar eventuais responsabilidades decorrentes do acidente.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que me competem ao Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto da 3ª/6º BBM (Xanxerê), para que proceda ao Inquérito Técnico, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BALSAN – MAJ BM
Cmt Intº do 6º BBM

Elogio:

Elogio o Sd BM Mtcl 927077-9 Cleber Rocha Carvalho do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó). O mesmo é merecedor de elogios pela brilhante palestra de primeiros socorros que realizou para os funcionários da empresa Auto Viação Chapecó. A palestra causou grande impacto e interesse manifesto por parte dos seus assistente. O referido soldado demonstrou esmerado preparo, conhecimento e eficácia operacional, sendo digno de elogio. O Sd Carvalho serve de exemplo para todos os bombeiros militares pelo nobre ato que realiza, são bombeiros assim que fazem a diferença, parabéns pela. Individual. Averbese-se.

Transcrito da NB nº 43-1ª-6ºBBM

Nota de Punição:

Puno o o 3º Sgt BM Mtcl 913149-3 Elói Miguel Junges, por ter cometido as transgressões disciplinares a ele imputadas, tipificadas no Anexo I do R-3BM, itens 18 e 20 “ Não cumprir ordem recebida;Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução, com a atenuante 1 do art. 17 e agravantes 5 e 6 do art. 18, tudo do R-3-BM; fica REPRENDIDO, permanece no “comportamento ÓTIMO”.

Transcrito da NB nº 43-1ª-6ºBBM

No impedimento

LUIZ CARLOS BALSAN- Maj BM

Cmt Intº do 6º BBM

MARCELO FIÓRIO- Cap BM

Cmt da 1ª/6ºBBM